

II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, Miguel Alves de Souza Júnior. Data da Assinatura: 13 de abril de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL**

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO 006/2015/FGB PARTES: FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL e pela empresa AFA BISTRÔ D'AMAZÔNIA, contratada.

OBJETO DO CONTRATO: Fica rescindido, em conformidade ao OF/DGI/SETUL/Nº 77/2015 solicitado através do OF/GAB/FMCG/Nº 054/2015, e atendido através do OF/DGI/SETUL/Nº 33/2015, informando que houve um equívoco por parte desta Secretária, impossibilitando a autorização ao processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 02/2014, oriunda do Pregão Presencial Nº 837/2014, CPL 03, tendo em vista que o objeto do mencionado Pregão é específico para realização do "Réveillon do Povo do Acre" no dia 31 de Dezembro de 2014. Entre as partes Contratantes, o Termo de Adesão 006/2015, celebrado em vinte e cinco de maio de dois mil e quinze, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para palco, com fornecimentos – LOTE VIII (itens 01 e 02) e Serviço de Decoração de Palco, Camarim e Camarote, com material incluso – LOTE IX (item 01) para atender as necessidades da Fundação Garibaldi Brasil, em conformidade com o processo administrativo Nº.014/2015 – N/ Original FGB. DATA: 18/06/2015

ASSINAM: Rodrigo Cunha Forneck, Diretor-Presidente da FGB como contratante e a Senhora Geny Gláucia Monteiro Abrahão, como contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
– RBPREV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 037/2014

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa CALURINO FERAZ MIRANDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente, processamento de dados, copa e cozinha), visando atender às necessidades do RBPREV, com detalhamento conforme Anexo Único deste contrato.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.765,05 (Quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 11 (RPPS). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 25 de maio de 2015.

ASSINATURAS: Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Contratante
Calurino Ferraz Miranda
Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
– RBPREV**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 037/2014

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa M.S. FEITOSA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente, processamento de dados, copa e cozinha), visando atender às necessidades do RBPREV, com detalhamento confor-

me Anexo Único deste contrato.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.360,67 (dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Termo sairão por conta do Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio

Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 25 de maio de 2015.

ASSINATURAS: Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

Contratante
Izaías de Souza Feitosa
Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
– SEAD**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo nº. 2015.02.000326, aprovado pela Procuradoria Geral do Município em 17.06.2015 nos autos do Processo Administrativo cujo protocolo eletrônico nº 3826/2015, que entende está resguardada a legalidade que justifica a contratação direta, sem recorrer ao procedimento licitatório, para locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 2.061 Bairro: Bosque, pertencente ao Sr. Hermano Diógenes, AUTORIZA a locação do imóvel por contratação direta, sendo dispensada a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações (8.666/93); Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho: 008.001.20660000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 e Fonte de Recursos: 01 (Recursos Próprios).

Rio Branco-Ac, 17 de junho de 2015.

Claudio Ezequiel Passamani, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- SEAD**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a dispensa de licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações (8.666/93), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 2.061 Bairro: Bosque, pertencente ao Sr. Hermano Diógenes. Rio Branco-Ac, 18 de junho de 2015.

Marcus Alexandre, Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA –**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, M. DIAS DE ALMEIDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de (05) impressoras multifuncionais, adaptadas com sistemas bulk inks, anti-refluxo e alimentação contínua de tinta com cartuchos recarregáveis, visando atender a demanda dos setores desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com o inciso II do 1º § do art. 6º do Decreto Municipal nº 2.322/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: O valor mensal dos serviços será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando pelo período de 05 (cinco) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).